

PORTARIA Nº 168 DE 9 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.046386/2009-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTOCAR VISTORIA DE AUTOMÓVEIS LTDA ME, CNPJ – 10.535.635/0001-47, situada no Município de Piracaia – SP, na Av. Dr. Alípio Ferreira, 711, B - Centro, CEP 12.970-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Piracaia, Bom Jesus dos Perdões, Mongaguá, Peruíbe, Itariri, Pedro de Toledo, Miracatu, Juquiá e Joanópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA